PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 165 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.932

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$0,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **0,01**

20 25 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1343	15.122.1047.1050.0000	Recapear com asfalto usinado a à quente (CBUQ) diversas ru		0,01
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 25 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1342	15.122.1047.1050.0000	Recapear com asfalto usinado a à quente (CBUQ) diversas ruas		-0,01
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 18 00
	18	OUTROS CONVENIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-0,01**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita